# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 234/2012

17 SET/ 2016

Sala das Sessões

Considerando que este Vereador, por diversas vezes chamou a atenção do triste e crescente índice de suicídios em nossa cidade, tal como se observa dos documentos anexo;

Considerando que uma medida efetiva contra esse pesaroso acontecimento seria unir as forças vivas da cidade como Igrejas, Munistério Público, Escolas, etc.;

Considerando que se tem conhecimento que o Centro de Valorização a Vida - CVV realiza um importante trabalho para escutar e apoiar pessoas com suscetibilidades emocionais e, em certos casos, evitou até mesmo suicídios.

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de através da Secretaria Municipal de Saúde, unir as forças vivas da cidade para trabalhar no sentido de orientar e evitar suicídios, bem assim, que se estude a possibilidade de convidar ou manter convênio com Entidades que disponibilizem uma central telefônica para a escuta de pessoas com suscetibilidade emocional.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012.

Vereador



Senhor Presidente, Nobres Pares,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNG

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CÓPIA

APROVADO

Sala das Sessões Olo NeO 7 de 2009

Considerando que os índices de suicídio e tentativas de suicídio têm aumentado consideravelmente em nosso Município;

Considerando tratar-se de assunto de saúde pública;

Considerando a necessidade de se ter conhecimento dos reais índices de suicídio tentado e consumado para eventual encaminhamento para os órgãos de saúde municipais;

Considerando que em resposta ao Pedido de Informações nº 63/2009 encaminhado a Secretaria Municipal da Saúde, aquela pasta informou que os suicídios tentados são atendidos na Santa Casa e os consumados são de responsabilidade da Polícia Civil e que há órgão da saúde que fazem acompanhamento de saúde mental, desde que solicitados (cópias anexa):

Considerando a importância em se comparar e informações a este respeito para atendimento de pacientes e para se evitar óbitos.

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado à Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga e à Polícia Civil em Pirassununga para que informem se possuem cadastros ou índices de tentativas de suicídio ou casos consumados para conhecimento e posterior providências.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2009.



### PREFETURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo

GABINELL DOPREELIO

OFICIO GAB, Nº 381/2009



Pirassununga, 23 de junho de 2009.

Á disposição do(s) Autor(es) e Demais, Edis em Plenário. Piras, 24 / 06 / 200

Excelentissimo Senhor Presidente,

Nalal Furlan Presidente

Em atenção ao Pedido de Informações nº 63/2009, de autoria do nobre Vereador Roberto Bruno, protocolado nesta municipalidade sob n.º 2148/09, encaminhamos manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a respeito.

Caso as informações prestadas não sejam suficientes, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

VALDIR ROSA
Secretaria Municipal de Governo

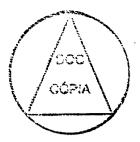
DEMINATIVES LINDO

Brefelto Municipal

Excelentissimo Senhor
NATAL FURLAN
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Ref Prot 2148 / 2009

### À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em atenção ao pedido de informações do Ver. Bruno informo que os atendimentos prestados às pessoas que tentam suicídio, são feitos na Santa Casa; os suicídios consumados são de responsabilidade da Policia Civil que, após as providencias de rotina, procede ao registro nos setores competentes.

As informações são coletadas através de órgãos estaduais que, em ultima instancia, elabora os indicadores de interesse da saúde pública.

Os atendimentos e acompanhamentos na rede de saúde do municipio, quando solicitados, são feitos nos órgãos de saúde mental (Caps ou CRICA).

Pirassununga, 17 de junho de 2009.

CRM SP 24049 cretário Municipal da Saúde



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNU

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br.

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando que os índices de suicídio e tentativas de suicídio têm aumentado consideravelmente em nosso Município;

Considerando tratar-se de assunto de saúde pública;

Considerando o dever desta Edilidade em fiscalizar e cobrar atos do executivo.

Nestas condições, solicito seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- A) A Secretaria Municipal de Saúde mantém estatísticas do número de suicídios consumados e tentados? Em caso de resposta positiva, favor encaminhar dados.
- B) Se aquela Pasta não detem os dados, pretende fazer um levantamento junto ao hospital e departamentos de polícia?
- C) Na ocorrência de suicídio tentado, a Secretaria Municipal de Saúde realiza algum acompanhamento à pessoa? Qual? Explicar.
- D) No caso de suicídio consumado, há algum apoio ou acompanhamento à família? Explicar.
- E) Se não tem programa de acompanhamento, a Secretaria Municipal de Saúde pretende realizar algum? Explicar.
- F) A Secretaria Municipal de Saúde possui dados de quais seriam as principais causas de suicídio?
- G) A Secretaria Municipal de Saúde possui dados de qual seria o grupo de pessoas em que mais há ocorrências? Favor explicar idade, sexo e condição social.

H) Prestar outras informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2009.